A/c Nestor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
Em 9-7-93

LEI Nº 1.153/93

"DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS SITUADAS NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VALE VERDE NO BAIRRO FLORESTA."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - A Atual Rua nº "3", passará a denominar-se **"RUA DA ÁREA VERDE"** e a Rua nº "5", passará a denominar-se **" RUA DAS CIPRESTES".**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 13 de julho de 1993.

REGISTRE-SE
E
EPUBLIQUE -SE

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO